



vendas novas

«Uma vez uma princesa...»

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 31 de março de 2021

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 31 de março de 2021:

- Deliberou, por unanimidade: a) Iniciar o procedimento de Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas (n.º 1 do artigo 76.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 124.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio e alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2020 de 2 de outubro); b) Definir um prazo máximo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos de revisão (n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT); c) Estabelecer um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de sugestões e informações que possam ser consideradas no procedimento de Revisão (n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT); d) Aprovar os Termos de referência para a revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas; e) Solicitar o acompanhamento da revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo; f) Aprovar a não elaboração da avaliação ambiental da revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas; g) Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.
- Deliberou, por unanimidade, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar o início do procedimento conducente à elaboração de um Projeto de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, devendo os interessados no procedimento manifestar essa qualidade, num prazo de 10 dias uteis, junto do Município de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Vendas Novas e assinar o Acordo Cidade Verde - Green City Accord.
- Aprovou, por maioria, a Ata n.º 04, respeitante à reunião realizada em 17/02/2021.
- Aprovou, por maioria, a Ata n.º 05, respeitante à reunião realizada em 26/02/2021.
- Aprovou, por maioria, a Ata n.º 06, respeitante à reunião realizada em 17/03/2021.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de apoios para a atividade regular das Associações do Concelho para 2021, bem como a respetiva minuta de contrato-programa a celebrar.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: a) A proposta de apoio para 2021 às Associações de Moradores do Concelho, consubstanciada na atribuição a cada Associação de Moradores de um crédito de 500 quilómetros em transportes municipais para desenvolvimento de atividades inerentes ao seu objeto, um crédito de 250,00€ em serviços de reprografia (com base na tabela em vigor) e cedência, a título gratuito, de espaços municipais para o desenvolvimento de 3 iniciativas para grandes grupos; b) Aprovar a respetiva minuta do contrato-programa a celebrar com estas entidades; c) Solicitar às instituições atrás referidas os seus Planos de Atividades e Orçamento de 2021, devidamente atualizados e aprovados pelos órgãos competentes, caso ainda não tenham sido apresentados.
- Deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril na sua atual redação, prorrogar até 31 de dezembro de 2021 as seguintes medidas de apoio às empresas de Vendas Novas aprovadas na reunião da Câmara Municipal de 20 de janeiro de 2021:
 - a) Suspensão da cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público e publicidade, previstas no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, a todos os estabelecimentos comerciais e de Serviços, exceção para entidades bancárias e de crédito, sendo que caso tenha sido paga alguma taxa referente ao período de isenção/suspensão, o valor será imputado ao período correspondente seguinte;
 - b) Suspensão, de acordo com o disposto no Regulamento do Mercado Municipal, do pagamento das taxas associadas à ocupação das bancas temporárias do Mercado Municipal, criando condições a todos os produtores locais, que façam ou não entregas ao domicílio, para utilizarem as bancas do mercado municipal, mediante inscrição por telefone e/ou email, para venda dos seus produtos, permitindo assim ter um espaço de escoamento dos mesmos e evitando o desperdício alimentar;
 - c) Manutenção do procedimento simplificado para criação e ampliação das zonas de esplanada dos estabelecimentos, baseando-se o mesmo no envio de informação para o Município, preferencialmente através de e-mail para evitar a deslocação aos serviços, com a indicação da identificação do estabelecimento, respetiva morada e anexando um pequeno mapa explicativo da área que pretende ocupar, mantendo-se a suspensão do previsto no Capítulo II do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas.





EDITAL

vendas novas

era uma vez uma princesa ..

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de reavaliação e revisão da deliberação de 8 de janeiro de 2021, aprovando a isenção parcial de 50% das rendas e taxas em espaços arrendados ou concessionados pelo Município de Vendas Novas, incluindo da "StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende", no segundo trimestre de 2021, condicionada à confirmação da situação regularizada com o Município.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a lista provisória de atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2020-2021, com a atribuição de onze bolsas de estudo (4 no ensino secundário, 1 no ensino profissional e 6 no ensino superior), no total de 6.050€, a qual, não havendo interposição de recurso no prazo de 10 dias após a sua publicação em edital, passará a lista definitiva.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa do prazo da Empreitada de Requalificação da Escola Básica de Landeira, em 35 dias, transportando a data final da Empreitada para dia 30 de abril de 2021.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração no âmbito da candidatura do projeto Wi-fi Turismo@AlentejoCentral, a estabelecer entre a CIMAC e todos os Municípios que a compõem.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Legalização e de Arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/6, em nome de Marta Andreia Borges Castanheira, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/1360), devendo ser levantado o respetivo auto.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Legalização e de Arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/5, em nome de Hugo Miguel Nicha Gonçalves Duro e Outros, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/1356), devendo ser levantado o respetivo auto.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 1 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/733

N.º Processo: 150.10.701.01/2021/6

